

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 275/2025

AUTORES: DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 275/2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Moto-Trail Lobos da Trilha, com sede no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Moto-Trail Lobos da Trilha , , com sede no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30, de abril de 2025.

Matheus Vermelho

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Fundada em 2007, a Associação Moto-Trail Lobos da Trilha, com sede no Município de Santa Terezinha de Itaipu tem prestado importantes serviços a sociedade com foco no motociclismo, e também em atividades assistenciais e de defesa do meio ambiente.

Além disso, todos os anos, a entidade tem provido o evento denominado 'Pinga na Lama', um grande encontro de trilheiros que cada vez mais tem levado pessoas de diversas regiões para a cidade, dessa forma, fomentando a economia e atraindo turistas para o Estado do Paraná.

Considerando a relevância da entidade, requer-se a concessão de utilidade pública para a referida entidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

Documento assinado eletronicamente em 30/04/2025, às 09:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **275** e o código CRC **1F7E4B6A0D1B4DA**

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Civil de Pessoas
Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR),
27/11/2008 Protocolado sob
nº0006771
Registrado sob nº0035675
No Livro A-198

Karine Rorato Colombari
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$31,50
(300,00VRC) Funreus: 4,50
Apresentante: CLODOALDO
KIRNEV

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA

Este Estatuto foi aprovado por unanimidade em Reunião de Fundação da ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA, realizada no dia 01 junho de 2007, passando a vigorar com os seguintes termos:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins.

Art. 1º - A Associação denomina-se ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA, fundada em 01/06/2007, é uma entidade Desportiva, Cultural, Educacional e de Assistência Social, sem fins econômicos, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 2º São suas finalidades: desenvolver o Motociclismo e atividades similares, visando o entretenimento, a cooperação, e, a confraternização dos associados, assim como, desenvolver e apoiar atividades assistenciais e de defesa ao meio ambiente.

Art. 3º A Associação denominada ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA, constitui-se por tempo indeterminado, tem sua sede provisória situada a Rua Renato Montemezzo, nº 145, Bairro centro em Santa Terezinha de Itaipu-Pr, CEP 85875-000.

Art. 4º - A Associação rege-se pelo presente Estatuto, regulamentos Internos e legislação em vigor, que lhe for aplicável, iniciando-se hoje suas atividades.

CAPÍTULO II

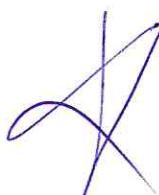
Dos deveres e Direitos

Art. 5º - São deveres de todos os associados:

- I – Honrar a Associação em todas as circunstâncias e contribuir para o seu prestígio.
- II – Satisfazer pontualmente, as suas mensalidades e cooperar nas atividades desenvolvidas pela Associação.
- III - Os membros da Associação respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 6º - São Direitos de todos os associados:

- Usar camisetas e demais peças do vestuário com a logomarca da Associação, assim como seus familiares.
- Participar dos passeios, trilhas e demais atividades desportivas realizadas pela Associação.



CAPÍTULO III

Dos órgãos Sociais

Art. 7º - A ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA, realiza os seus fins por intermédio dos Órgãos Sociais assim designados:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria, e
- III – Conselho Fiscal

CAPÍTULO IV

Da Assembléia Geral

Art. 8º – A mesa da Assembléia Geral e composta por:

- I – Presidente e Vice-Presidente
- II – Secretário

Art 9º - Compete privativamente à assembléia geral:

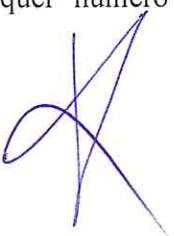
- I – Destituir os administradores;
- II – Alterar o estatuto;
- III – Aprovação da prestação de contas.

Art 10º - As assembléias Gerais serão convocadas:

- I – Por meio de aviso postal, ou outro, a expedir-se para cada um dos associados efetivos com a antecedência mínima de oito dias, nele indicando o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem dos trabalhos;
- II – Através de edital de convocação afixados em lugares públicos, concessionárias, oficinas e demais lojas do ramo moto ciclístico ou automotor.

Art. 11º - Nas reuniões ordinárias podem as Assembléias Gerais resolver sobre todos os assuntos de suas atribuições e competência; nas extraordinárias, somente acerca dos assuntos para que tenham sido expressamente convocadas.

Art 12º - As Assembléias Gerais funcionam, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e, não havendo quorum, poderá funcionar meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número desde que o aviso assim o determine.




1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR),
27/11/2008 Protocolado sob
nº0006771
Registrado sob n º0035675
No Livro -A-198

Karine Rorato Colombelli
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$31,50
(300,00VRC) Funrejus : 4,50
Apresentante: CLODOALDO KIRNEV

Art 13º - As resoluções serão tomadas por maioria absoluta ou relativa.

Art 14º - O Presidente da Assembléia Geral tem o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 15º - Compete ao Presidente da Mesa da Assembléia Geral:

I – Presidir as sessões assistidas pelo Secretário.

II – Assinar conjuntamente com o Secretário as atas da Assembléia que presidir.

CAPÍTULO V

Da Diretoria

Art. 16º - ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA, será administrado por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral, composta de:

- I – Presidente,
- II – Vice-Presidente;
- III - Secretário
- IV - Tesoureiro

§ 1º - A Diretoria será eleita, conjuntamente com o Conselho Fiscal.

§ 2º - As vagas que ocorrerem na Diretoria ou no Conselho Fiscal ficarão a cargo da própria Diretoria nomear outro associado efetivo para exercer a função.

§ 3º - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos. Podendo ser reeleita, assim como o presidente.

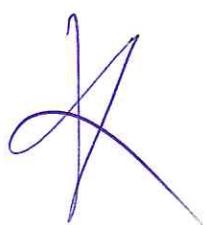
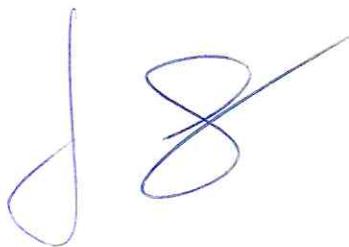
Art 17º - A representação da ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA, em Juízo e fora dele caberá ao Presidente ou Vice-Presidente da Diretoria.

Art 18º - Compete a Diretoria:

- I – Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e Regulamentos e quaisquer decisões da Assembléia Geral.
- II – Zelar pelos interesses da Associação, superintendendo em todos os seus serviços, de maneira mais eficaz e econômica, e, promover o seu desenvolvimento.
- III – Deliberar como julgar mais conveniente para os interesses da Associação, em todos os casos omissos nos Estatutos e Regulamentos.
- IV – A Diretoria é solidariamente responsável pelos atos de sua administração.

Art. 19º Ao Presidente cabe:

- I – Representar ativa e passivamente a Associação em Juízo ou fora dele;
- II – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;

1º Registro de Títulos e Documentos
Registro de Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR),
27/11/2008 Protocolado sob
nº0006771
Registrado sob nº0035675
No Livro -A-108
<i>Spel</i>
Assinado por: Colombelli
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$31,50
Impresso (R\$C) Funrejus: 4,50
Apresentante: CLODOALDO KIRNEV

- III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléias;
- IV – Assinar com o Secretário, todas as atas das reuniões, da Diretoria e da Assembléia;
- V – Autorizar despesas;
- VI – Assinar, com o tesoureiro, todos os documentos de despesas, inclusive cheques;
- VII – Dirigir a Associação de acordo com o Regimento Interno:

Parágrafo Único – Em caso de relevância e urgência, o presidente deverá baixar resoluções referentes aos casos omissos no estatuto e regimento, solucionando conflitos.

Art. 20º Ao Vice-Presidente cabe:

- I – Substituir, em seus impedimentos, o Presidente;
- II – Colaborar com o Presidente, na solução dos assuntos de ordem administrativa;
- III – Exercer as atribuições que lhe sejam conferidas.

Art 21º - Ao Secretário cabe:

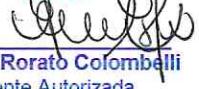
- I – Receber e expedir correspondências;
- II – Arquivar toda a documentação da associação;
- III – Montagem e orientação de todo o trabalho de secretaria
- IV – Redigir, ler e assinar, com o presidente, as atas da Diretoria e das assembléias;
- V – A preparação do expediente para a Diretoria, e de modo geral, todo o expediente da Associação;
- VI – Compete também ao Secretário manter atualizado o cadastro de todos os afiliados.

Art. 22º - Ao Tesoureiro cabe:

- I – Arrecadar as receitas;
- II – Assinar, com o Presidente, cheques, títulos ou outros documentos de responsabilidade financeira;
- III – Satisfazer as despesas autorizadas;
- IV – Assinar todos os recibos de quotas, jóias e de quaisquer outras receitas, fiscalizar a sua cobrança, e depositar em estabelecimentos bancários todos os fundos que não tenham imediata aplicação;
- V – Compete-lhe também manter absolutamente atualizado o inventário do patrimônio;
- VI – Ter sob sua guarda e responsabilidade o dinheiro, valores e bens da Associação.
- VII – Manter a Contabilidade em dia;
- VIII – Apresentar, mensalmente, para a Diretoria e Conselho Fiscal, o extrato das receitas e despesas;

Parágrafo Único – A Associação só pode efetuar compras mediante apresentação de uma requisição assinada pelo Tesoureiro e pelo Presidente, efetuando o pagamento imediato.

CAPÍTULO VI



Do Conselho Fiscal

Art. 23º - O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos da Associação.

Art. 24º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Fiscalizar a execução do orçamento anual;
- II – Fiscalizar os atos administrativos e financeiros da Diretoria;
- III – Examinar e dar parecer sobre contabilidade da Associação.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art 25º - A entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou equivalente.

Art. 26º - A Diretoria poderá reunir em sessões permanentes, sempre que os interessados da Associação o exijam.

Art 27º - O não pagamento de 3 (três) mensalidades consecutivas implicará na exclusão do associado.

Art 28º - A condução dos motociclistas em perímetro urbano deverá ser feita de maneira ordeira e responsável, com observância e respeito à sinalização de trânsito.

Art. 29º - A condução dos motociclistas nas demais localidades, como: Estradas rurais primárias e secundárias, trilhas e caminhos deverá ser feita com responsabilidade e cautela, sinalizando sempre que possível na eminência de um perigo, evitando assim acidentes.

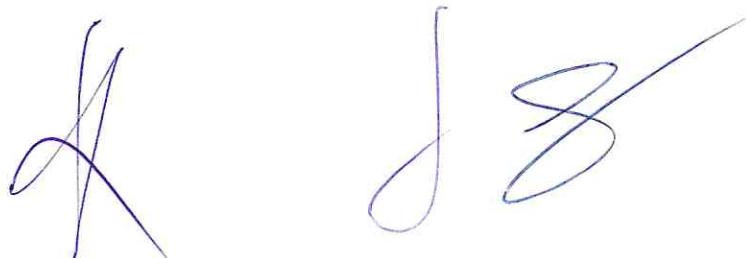
Art 30º - São rigorosamente proibidos dentro das instalações da Associação:

- I – Atos de violência;
- II – Perturbações à ordem pública, e;
- III – Manifestações de danos morais contra outrem.

Art 31º - A não observância dos artigos 30 e 31 será passível de advertência e exclusão.

Art 32º - O associado excluído com base nos Artigos 29,30 e 31 poderá apresentar recurso junto a Diretoria, cabendo a Assembléia Geral o julgamento do mérito.

Art. 33º - O associado expulso pela Diretoria com base no Art. 29º não terá direito a recurso em Assembléia Geral.



Art. 34º - A Associação não se responsabiliza por quaisquer acidentes ocorridos, resultantes das atividades da ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA, a resultantes de danos físicos, morais ou materiais .

Art 35º - Os casos omissos no Estatuto e demais Regulamentos, serão resolvidos pela Diretoria, através de seu presidente, que baixará Resoluções com força administrativa e estatária, vigorando a partir de sua publicação tornando-o de conhecimento de todos os sócios.

CAPÍTULO VIII

Compromisso de Honra

Art. 366º - Os associados na sua admissão deverão assinar declaração, comprometendo-se a aceitar o Estatuto, Regimento e demais normas, honrar e defender a ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA.

CAPÍTULO IX

Das Receitas

Art. 37º - O Patrimônio da Associação Moto-Trail Lobos da Trilha é constituído por receitas próprias, a saber:

I - Jóia de Filiação – paga por novos associados equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente na época.

II – Mensalidade – prestação mensal paga pelos associados, que tem seu valor estipulado em Assembléia Geral.

III – Rendimentos provenientes de Provas e competições desportivas;

IV – Donativos e / ou subsídios;

V – Rendimento de serviços, venda de publicações ou outros materiais;

VI – Produto de empréstimos;

VII – Juros de Depósitos e aplicações financeiras ou participações, e;

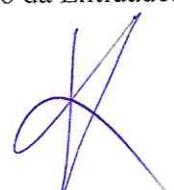
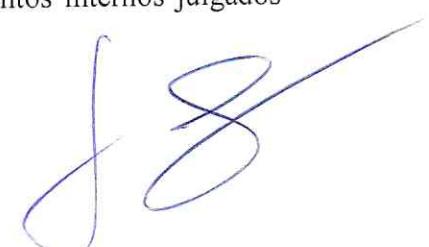
VIII – Verbas Governamentais: Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 38º - Toda Renda, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

CAPÍTULO X

Dos Regulamentos Internos e Interpretação do Estatuto

Art. 39º - Compete à Assembléia Geral a elaboração dos regulamentos internos julgados necessários para o bom funcionamento da Entidade.

Art. 40º - Compete ainda, à Assembléia Geral a interpretação do Estatuto e Regulamentos.

CAPÍTULO XI

Os Sócios – Sua classificação e admissão

Art. 41º – A ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA é constituída por um número ilimitado de associados, não havendo nenhuma distinção ou classificação entre os mesmos.

Art. 42º – Só poderão ser associado os indivíduos de boa moral e conduta.

Art. 43º – A política de admissão de novos associados será baseada pelas seguintes fases:

I – Apresentação do futuro associados por qualquer um dos associados.

II – Participação do interessado em uma trilha, como convidado.

III – Apreciação e admissão do novo associado pela Diretoria.

IV – Efetivação do processo de ingresso após pagamento da Jóia de Filiação, sem direito ao reembolso, podendo ser parcelada conforme deliberação da Diretoria.

CAPÍTULO XII

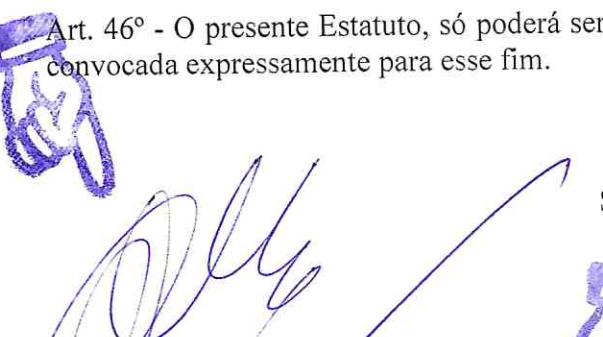
Da Dissolução e Forma de Liquidação.

Art. 44º - A dissolução da Entidade poderá ser resolvida por Assembléia Geral mediante a decisão dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 45º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou, a uma entidade pública a critério da Instituição.

Art. 46º - O presente Estatuto, só poderá ser alterado em Assembléia Geral Extraordinária, convocada expressamente para esse fim.

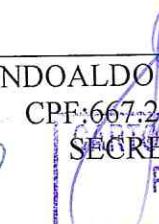
Santa Terezinha de Itaipu, 01 de junho de 2007.


CLODOALDO KIRNEV
CPF: 514.051.649-72
PRESIDENTE


Dr. Reginaldo P. Palazzo
OAB/PR - 31.665


LANDOALDO POSSAMAI

CPF: 667.295.219-53


SECRETARIO

PESSOAS



SERVÍCIO DISTRITAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS GUSMÃO
SANTARÉM DE ITAIPU - COMARCA DE FÓZ DO IGUAÇU - PR

Elenita Vasconcelos Gusmão - Escrivã Titular
Rua Leonídio Magalhães, 17-7 - Centro - Fone: (45) 3541-1892

Reconheço a(s) Firma(s) Reginaldo Picute Palaz
Zé Glaucio de Turner

Em test^o Grey da verdade.

Santa Terezinha de Itaipu - PR

- Elenita Vasconcelos Gusmão - Escrivã Titular
 Sandra M^a Gusmão de Vasconcelos - Escrivente Substituta
 Márcio da Silveira - Escrivente Substituto

NOTAS
COV59759

SERVÍCIO DISTRITAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS GUSMÃO
SANTARÉM DE ITAIPU - COMARCA DE FÓZ DO IGUAÇU - PR

Elenita Vasconcelos Gusmão - Escrivã Titular
Rua Leonídio Magalhães, 17-7 - Centro - Fone: (45) 3541-1182

Reconheço a(s) Firma(s) Glaucio de Turner

Em test^o Grey da verdade.

Santa Terezinha de Itaipu - PR

- Elenita Vasconcelos Gusmão - Escrivã Titular
 Sandra M^a Gusmão de Vasconcelos - Escrivente Substituta
 Márcio da Silveira - Escrivente Substituto

19 NOV 2008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.516.692/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RENATO MONTEMEZZO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO officium@allsat.com.br		TELEFONE (45) 3541-2120/ (45) 9921-1112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **09:54:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA
CNPJ: 10.516.692/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:02 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **F0BE.A3FE.06DD.DB27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA

CNPJ Nº: 10.516.692/0001-89

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 14/06/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 8959.YIVY.5053
Emitida em 15/04/2025 às 14:50:01

Dados transmitidos de forma segura.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036653050-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.516.692/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 93/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação Moto-Trail Lobos da Trilha, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.516.692/0001-89, com sede na Rua Renato Montemezzo, nº 145, centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR CEP: 85.875-000, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Matheus Vermelho

Deputado Estadual



DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

Documento assinado eletronicamente em 30/04/2025, às 10:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **93** e o código
CRC 1E7F4E6B0C1F8FB

ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA
CNPJ: 10.516.692/0001-89

Endereço: Rua Renato Montemezzo, nº 145 – Centro
Município: Santa Terezinha de Itaipu – PR
CEP: 85.875-000

E-mail: officiumcontabilidade@gmail.com Telefone: (45) 99976-1477

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

Pela presente, a **ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.692/0001-89, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu – PR, neste ato representada por seu presidente CLAUDIO KIRNEV, inscrito no CPF sob nº 903.541.849-20, **DECLARA**, para os devidos fins, que não recebe e não recebeu quaisquer verbas públicas, oriundas de quaisquer esferas do poder público (municipal, estadual ou federal), seja a título de repasse, subvenção, convênio, contrato, termo de fomento, colaboração ou instrumento congêneres.

Declara, ainda, que todas as suas atividades são custeadas com recursos próprios e/ou oriundos de contribuições de associados e apoiadores privados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 14 de abril de 2025.

CLAUDIO KIRNEV
Presidente
CPF nº: 903.541.849-20

ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA CNPJ: 10.516.692/0001-89

Endereço: Rua Renato Montemezzo, nº 145 – Centro Município: Santa Terezinha de Itaipu – PR CEP: 85.875-000

E-mail: officiumcontabilidade@gmail.com Telefone: (45) 99976-1477

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Pelo presente, a **ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.692/0001-89, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu – PR, neste ato representada por seu presidente CLAUDIO KIRNEV, inscrito no CPF sob nº 903.541.849-20, **DECLARA**, para os devidos fins, que todas as atividades desenvolvidas pela associação são realizadas de forma voluntária e não geram remuneração para os membros da diretoria.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 14 de abril de 2025.

CLAUDIO KIRNEV
Presidente
CPF nº: 903.541.849-20



LIVRO A-631 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 35.675-006 FOLHA 028

CERTIFICO, e dou fé, que revendo os livros existentes neste Ofício de REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS e PESSOAS JURÍDICAS, protocolado sob número 0225753, registrado sob número 35.675-006 do Livro número A-631 em 06/02/2024, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 007

REQUERIMENTO

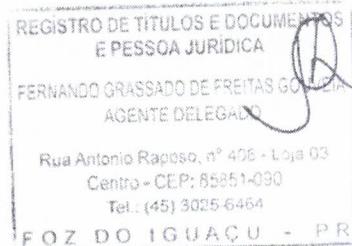
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 01/07

1225753



Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Foz do Iguaçu – Paraná.

Eu, LANDOALDO POSSAMAI, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF de nº 667.295.219-53 e RG nº 4.321.676-7PR, residente e domiciliado na Rua 03, Nº 163, Condomínio Vale do Sol, CEP 85875-000, no Município de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, venho através desta, requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO da DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, da ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA registrada sob número 0035675.



Nestes termos, peço deferimento.

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil
das Pessoas Jurídicas
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Se liga no SFI04tvco4Fzr4NHC0D91479q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR) 06/02/2024 Protocolado sob
nº 0225753 e Registrado sob nº 0035675
avarição nº 06 no Livro A-631 sob as Folhas
028/034. Emolumentos R\$83,10/(300,00/VR) Fumejus
R\$11,07. ISSN R\$4,16. FUNDEP R\$4,16. Selo R\$6,75
Distribuidor: R\$11,06. Digitalização R\$5,81 Total: R\$125,11
Presentante: LANDOALDO POSSAMAI



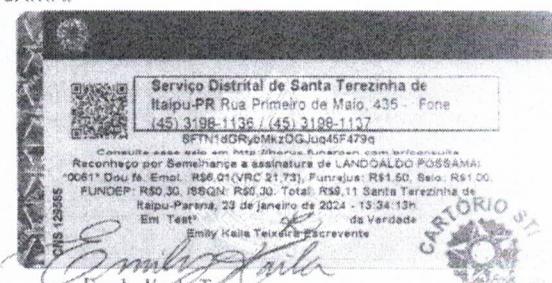
Christianne
Beltrami
Escrevente Substituta

Christianne Beltrami

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 22 de janeiro de 2024.

LANDOALDO POSSAMAI

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro



Serviço Distrital de Santa Terezinha de
Itaipu-PR Rua Primeiro de Maio, 435 - Fone
(45) 3198-1136 / (45) 3198-1137

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de LANDOALDO POSSAMAI
"0061" Dsul fd. Email: R\$6,01/(VR) 21,73; Fumejus: R\$4,50; Selo: R\$1,00;
FUNDEP: R\$0,30; R\$6,01; R\$6,01; Total: R\$9,11 Santa Terezinha de
Itaipu-Paraná, 23 de Janeiro de 2024 - 13:34:15h
Em Teste"
Emily Kalla Teixeira da Verdade





LIVRO A-631 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 35.675-006 FOLHA 029

Folha 002 de 007

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FOL. 02102

Santa Terezinha de Itaipu, 03 de outubro de 2.023



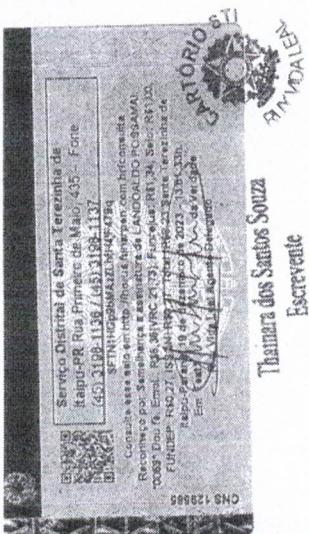
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

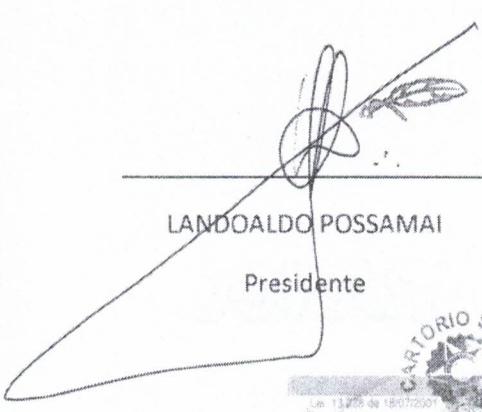
ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Estatuto Social, convoco todos os integrantes da ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA para se fazerem presentes na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2.023, nas dependências da sede social, localizada na Estrada Primeira Linha, "chácara", sendo que a primeira convocação ocorrerá às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) com a presença da maioria absoluta dos associados e, não havendo quórum, meia hora após, 20h 00min (vinte horas), com qualquer número de associados.

Na ocasião serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- a) Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal.




Landoaldo Possamai
Presidente

Certifico que o selo FUNARPER
está impresso na etiqueta de
Registro



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR
Rua Primeira de Maio, 435, Centro, STI
Ray Vidal Lodi
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia e cópia нет в
документа оригинала/представлена вправду. Оригинал
и подпись подлинны
Entregue Karla Teixeira - Encarregada
Thamara dos Santos Souza - Escrivente
VRC 30.64



LIVRO A-631 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 35.675-006 FOLHA 030

Folha 003 de 007

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 03/07

ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA

CNPJ: 10.516.692/0001-89



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede social da Associação Moto-Trail Lobos da Trilha, localizada na Estrada Primeira Linha, chácara, reuniram-se os integrantes identificados na lista de presença, que assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar o processo de "ELEIÇÃO E POSSE" da nova diretoria. Assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Landoaldo Possamai, que convidou o Sr. Clodoaldo Kirnev para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A assembléia seria iniciada no horário das 19h30m, mas não teve quorum em primeira chamada, em segunda convocação, as 20h00m, instalou-se a assembléia com o quorum existente, na forma do Artigo 12º, do estatuto vigente. Na sequência deu-se início ao processo de "ELEIÇÃO E POSSE" da nova diretoria, sendo apresentada uma "chapa única" composta pelos Senhores: CLAUDIO KIRNEV, Presidente; GERSON ALBANO, Vice-Presidente; TIAGO ZILIO, Tesoureiro; LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretário, e, sendo o Conselho Fiscal composto pelos Senhores: NEILOR VITORASSI, ANDERSON BOING DE FAVERI e GABRIEL LUIZ MEURER SCHEIN. Após tal CHAPA ter sido submetida aos Associados presentes a mesma foi ELEITA por unanimidade. Logo em seguida, foi dada a POSSE à Diretoria e ao Conselho Fiscal supramencionados. Nada mais a ser discutido ou tratado, deu-se por encerrado os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária e a devida lavratura desta Ata que vai assinada por mim, Presidente e Tesoureiro.

LANDOALDO POSSAMAI
PresidenteClodoaldo Kirnev
TesoureiroCertifico que o selo FUNARPE
está impresso na etiqueta de
Registro

Santa Terezinha de Itaipu, 24 de novembro de 2023.

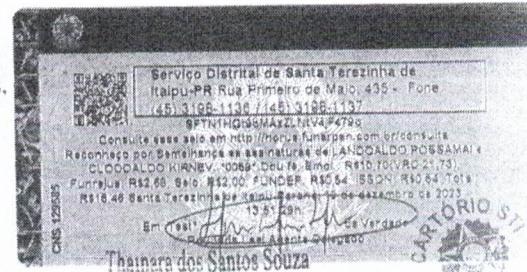


SENIOR DISTRITAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR
Rue Primeiro de Maio, 435, Centro, S.T.I.
Nay Vito Leal
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia e cópia fiel do
documento original apresentado neste Ofício. O referido
verdadeiro documento.

Elmyr Kaita Teixeira - Escrevente

Thainara dos Santos Souza - Escrevente

VRC 30.64

Thainara dos Santos Souza
Escrevente



LIVRO A-631 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 35.675-006 FOLHA 031

Folha 004 de 007

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 09/07

ASSOCIAÇÃO MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA

LISTA QUALIFICADA DOS INTEGRANTES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL ELEITOS
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIRETORIA

PRESIDENTE: CLAUDIO KIRNEV, Casado, Brasileiro, empresário, inscrito no RG. 5.557.693-9/PR e CPF: 903.541.849-20, residente a Rua Leonizio Magagnin, 2220, centro, Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR

VICE-PRESIDENTE: GERSON ALBANO, Casado, Brasileiro, empresário, inscrito no RG. 6.751.201-4/PR e CPF: 969.302.419-20, residente na Rua das Palmeiras, 405, Bairro Planalto, Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

TESOUREIRO: TIAGO ZILIO, Casado, Brasileiro, Empresário, inscrito no RG. 9.866.837-3/PR e CPF: 058.529.639-17, residente na Rua Padre Bernado, 1023, Centro, Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

SECRETÁRIO: LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, solteiro, brasileiro, empresário, inscrito no RG. 9.311.697-6 /PR e CPF 113.852.409-38, residente à Rua criciumá, 496, Centro, Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR

CONSELHO FISCAL

NEILOR VITORASSI, Casado, Brasileiro, agricultor, inscrito no RG.6.139.434-6 /PR e CPF 016.380.989-56, residente à Estrada Principal, sn, Vila Vitorassi, Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR.

ANDERSON BOING DE FAVERI, Casado, Brasileiro, Agricultor, inscrito no RG. 5.425.194-2/PR e CPF:038.978.869-44, residente à Rua Edmundo Anacleto, 54, centro, Município de Santa Terezinha de Itaípu – PR.

GABRIEL LUIZ MEURER SCHEIN, casado, brasileiro, empresário, inscrito no RG. 1.2540.748-0/PR e CPF: 012.062.419-26, residente à Av. Sérgio Roncato, 560, Pq São Lourenço, Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR.

Santa Terezinha de Itaipu, 24 de novembro de 2023.



LIVRO A-631 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 35.675-006 FOLHA 032

Folha 005 de 007

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 05107

Declaração

Eu, LANDOALDO POSSAMAI, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF de nº 667.295.219-53 e RG nº 4.321.676-7PR, residente e domiciliado na Rua 03, Nº 163, Condomínio Vale do Sol, CEP 85875-000, no Município de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, declaro para os devidos fins de registro da ATA de Eleição e Posse, que na lista de presença onde consta se tratar de Assembleia Extraordinária, na verdade trata-se da Assembleia Geral ORDINÁRIA, para eleição e posse da nova diretoria da Associação Moto Trail Lobos da Trilha, CNPJ 10.516.692/0001-89, cuja gestão se iniciou em 01/01/2024 com término em 31/12/2025.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 22 de janeiro de 2024.

LANDOALDO POSSAMAI

Certifico que o selo FUNARPEh
esta impresso na etiqueta de
Registro



LIVRO A-631 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 35.675-006 FOLHA 033

Folha 006 de 007

lista de Presença Assembleia Extraordinária
da Eleição da Diretoria Biênio 2024-2025

1 - ANDRACO POSSAMAI -

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 06107

2. Andre Luis Souza

3. Cesar Moraes

4 - Pedro e. V. Souza

5 - Sidney Zanoni

6 - Alessandro Ribeiro Souza

7. Rafael Lira

8. Anderson

9. Anderson B. Foz.

10.

11. Glauber

12. NEILOR VITORASSI

13 - LEANDRO VITORASSI

14 - Thaís Felipe Souza

15 - Gabriel Meurer

16 - Jairo Renan de Souza Modesto

17 - Gutavo Souza

18. Gelson Albaro

19 - Leonardo Augusto

20 - Tiago Zilio

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TERENZINHA DE ITAIPU-PR
Rua Primeiro de Maio, 435, Centro, S.T.I

Ruy Vida Leal

AUTENTICAÇÃO

Confirmo que a presente fotocópia é cópia fiel do
documento original apresentado neste Ofício. O referido
é verdade e falso.

Emily Kaita Teixeira - Escrivente
Thainara dos Santos Souza - Escrivente

VRC 30.64
Thainara dos Santos Souza
Escrivente

CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS

FUNARPE

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024

selo de autenticação

fixado na última folha

23 JAN 2024



LIVRO A-631 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 35.675-006 FOLHA 034

Folha 007 de 007

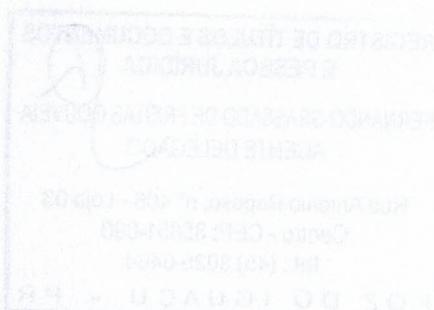
21 - *Paulo Henrique* 1225753
22 - *Edoardo Kornel* *OK*
23 - *Geraldo Luiz Pereira* *PL*
23+1 - *Juan Magon*
24 - *GERALDO* *GP*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 0707

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR
Rua Primeiro de Maio, 435, Centro, S.T.I.
Ruy Vida Leal
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do
documento original apresentado neste Ofício. O referido
verdade e falso.
Emily Kalla Teixeira - Escrivente
Thaíara dos Santos Souza - Escrivente
VRC 30.64

Thaíara dos Santos Souza
Escrivente

BRANCO



Certifico que o selo FUNARPE
está impresso na etiqueta de
Registro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2777

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2083/2024

DATA: 29 DE MAIO 2024

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 096, de 10 de setembro de 1985, a entidade denominada Associação Moto Trail Lobos da Trilha, inscrita no CNPJ nº 10.516.692/0001-89, em funcionamento na Rua Renato Montemezzo, nº 145, Centro, neste município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

KARLA GALENDE
PREFEITA

LEI Nº 2084/2024

DATA: 29 DE MAIO 2024

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRIVADA “ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU”.

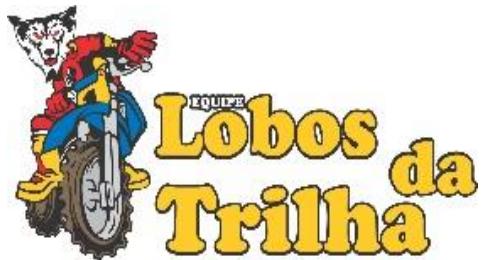
Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 96/85, de 10.09.1985, a entidade denominada: “ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” inscrita no CNPJ nº 48.274.127/0001-25, localizada em Santa Terezinha de Itaipu – PR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente na promoção cultural e desenvolvimento do trabalho artesanal dos associados junto aos municípios, entre diversas outras ações e programas que visam a integração e o desenvolvimento cultural e artesão comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 29 DE MAIO DE 2024.

KARLA GALENDE
PREFEITA



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA
ASSOCIAÇÃO MOTO TRAIL LOBOS DA TRILHA
PERÍODO MARÇO/2024 A MARÇO/2025**

Santa Terezinha de Itaipu- Paraná
CEP: 85875-000
Rua Renato Montemezzo, 145- Centro
(45) 999761477- CNPJ: 10.516.692/0001-89

A Associação MOTO TRAIL-LOBOS DA TRILHA, fundada em 01/06/2017 (conforme estatuto social com registro no 1º Ofício de

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – Marcelo Esteves Santos de Foz do Iguaçu/PR, sob nº 0035675) tem sua sede situada à Rua Renato Montemezzo, 145- Centro, no município de Santa Terezinha de Itaipu – PR. tem entre os seus objetivos desenvolver atividades voltadas para a prática do esporte de motociclismo, que integrem pessoas de diferentes gêneros e idades. Buscando através de ações promover encontros e atividades com parcerias de diferentes setores, associações e órgãos que contribuam para o engajamento na busca de uma melhor qualidade de vida, almejando o desenvolvimento e crescimento socioeconômico para a região na qual está inserida.

Com base nisso, a Associação está constantemente envolvida com a comunidade, colaborando com ações sociais que são alicerçadas pelos seus trinta e nove integrantes e familiares, bem como através de benefícios financeiros alcançados com eventos promovidos pela associação, entre eles: Etapas de campeonato de Motocross, Velocross, Enduro de Regularidade, Enduro Fim e o Evento PINGANALAMA.

A Associação Lobos da Trilha, desde seu início pratica ações sociais em datas comemorativas como Dia Das Crianças e Natal, bem como se mobiliza durante o ano todo ajudando famílias com cestas alimentícias, medicamentos, execução de exames, doação de cadeiras de roda, campanhas de agasalho, Campanha Outubro Rosa, doação de sangue nos hemonucleos, entre outras práticas, que auxiliam não somente o município itaipuense, mas também amigos de outros municípios que passam por situações emergenciais, corroborando sempre para que o lazer promovido pela prática do esporte, traga benefícios relevantes para toda a comunidade. Ainda abrem espaço para associação dos artesãos municipais e associações voltadas para proteção e resgates de animais.

Em destaque no que diz respeito a realização de evento promovido pela Associação, ressaltamos o PINGANALAMA que favorece e fomenta o comércio local, bem como traz visibilidade para a região, pois recebe

pilotos do Brasil e também de outros países. Cabe ressaltar que o evento não tem como foco somente o piloto, mas também a família e o público em geral.

A Associação Lobos da Trilha, procura ser parceiro de Eventos de outras associações do município como a PESTI, CARROS ANTIGOS e MOTO CLUBE DRAGOES DA ALVORADA, ainda é colaborador em eventos realizados pelo CTG Campeiros da Alvorada, ADAPTA – Associação de Desenvolvimento e Apoio a Pessoa Autista e Associações voltadas para o resgate e proteção da causa animal.

Suscitando nossas ações brevemente acima descritas, (com imagens em anexo) e buscando colaborar cada vez mais para o crescimento e desenvolvimento socioeconômico e cultural da nossa região, reforçamos a importância de nossa associação, para que possamos superar as dificuldades e colaborar com benefícios para a comunidade.

Agradecemos desde já por sua atenção, e certos de estarmos visando o trajeto essencial para alcançarmos com êxito o papel social de cidadão, ficamos à disposição para esclarecimentos, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Kirnev.

Presidente Associação Moto-Trail Lobos da Trilha

ANEXOS – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2024/2025

CAMPANHA DO AGASALHO ABRIL/2024



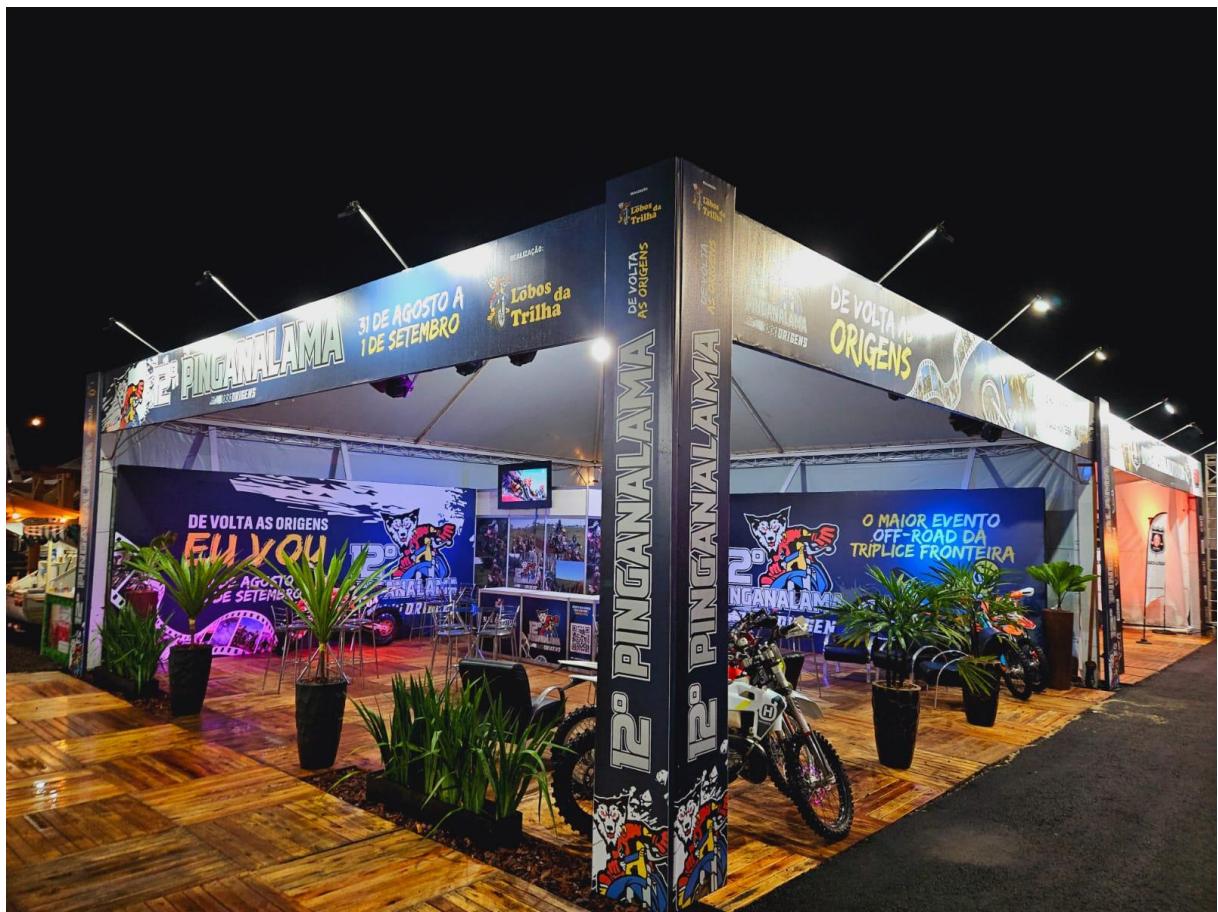
CAMPANHA OUTUBRO/2024



CAMPANHA NATAL/2024



FESPOP FESTIVAL/2024



COPA ENDURO DE REGULARIDADE MAIO/2024



PINGANALAMA AGOSTO-SETEMBRO/2024

PINGANALAMA

O MELHOR ENCONTRO DE
TRICICLISTAS DA REGIÃO

VENHA VIVER UM FINAL DE SEMANA

ESPECIAL!

31/08 e 01/09/2024
SÁBADO E DOMINGO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

12º PINGANALAMA
ORIGENS

ENTRADA GRATUITA!

NO DOMINGO
PLAYGROUND
GRATUITO
PARA
CRIANÇAS

ATRAÇÕES

5ª ETAPA
SPORTBAY
DE VELOCROSS COPA OESTE

Sábado (31/08):
Treinos livres (07:00)
Bandeirante (07:05)
EPM

SCOPE **High Heels** **EDY ALEKS** **DJ EDY MARTINS**

SABADO (31/08/2024)

13H30: ABERTURA DOS PORTÕES
14H00 AS 19H00: RETIRADA DOS KITS
15H30: TREINO LIVRE DE TODAS AS CATEGORIAS (VELOCROSS)

DJ EDY MARTINS

17H00: BANDA HIGH HEELS
21H00: BANDA SCOPE

00H00: ENCERRAMENTO E FECHAMENTO DOS PORTÕES

DOMINGO (01/09/2024)

07H30: CERIMÔNIA DE ABERTURA
08H00: LARGADA PARA A TRILHA
08H45: SORTEIO DE BRINDES PARA AS MULHERES
12H00: ALMOÇO + SORTEIO DE BRINDES E SHOW COM EDY E ALEX
16H30: BANDA SCOPE ESPECIAL FLASHBACK ANOS 80
17H00: SORTEIO DE 2 MOTOS CRF 250F + 1 BIKE ARO 29
18H00: CONTINUAÇÃO DO SHOW BANDA SCOPE
20H00: ENCERRAMENTO DO EVENTO





<https://www.instagram.com/pinganalama?igsh=MnkzdHI4ejBseXJm>

<https://www.instagram.com/lobosdatrilha?igsh=dW9mNWtzOGRoeGty>

https://www.instagram.com/reel/C_ZFEiCRKeF/?igsh=N3lranltMWQ0bjEy

<https://www.facebook.com/share/r/14aaJQYPDr/>

VELOCROSS COPA OESTE

4^ª ETAPA SPORTBAY
VELOCROSS COPA OESTE 2024
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
31 DE AGOSTO
Das 15hs às 18hs - Treinos livres
1 DE SETEMBRO
Das 10hs às 18hs - Treinos oficiais e provas
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS
FALTAM 04 DIAS!

PATROCINADORES OFICIAIS

PRO TORK RACING DEVELOPMENT **JETT** **BLISS** **NITRO MOUSSE** **BIONOVA**
RENOMA GRAFIX **PO PARK** **MANOS CAPS** **CHICO MOTOS** **TROTS**
PARANÁ LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA

ORGANIZAÇÃO **ITZ SPORTS** COMPETIÇÕES & EVENTOS **12^º PINGANALAMA** **LOBOS DA TRILHA** **FPM**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2002/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 5 de maio de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 275/2025**.

Curitiba, 5 de maio de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 16:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2002** e o código CRC **1D7C4E6A4E7A4FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2062/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 5 de Maio de 2025.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 05/05/2025, às 18:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2062** e o código CRC **1D7D4C6E4D8C0FF**

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexiste pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (10.516.692/0001-89).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#) [Limpar](#)

[Privacidade](#) • [Termos](#)





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2359/2025

Autor: DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

Interessado: MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA

Projeto de Lei nº: **275/2025**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 16 de Maio de 2025.

Cristiane Cleto Melluso
Matrícula 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 16/05/2025, às 17:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2359** e o código CRC **1D7F4A7C4A2B6CA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1064/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 19/05/2025, às 09:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1064** e o código CRC **1F7D4A7C4E2D6DF**